



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2015

**VARA ÚNICA DA COMARCA
DE SENADOR LA ROQUE**



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CGJ - 40452015

Código de validação: B79B44002C

Dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

CONSIDERANDO que compete ao corregedor a realização de correição geral ordinária anual, pessoalmente ou por seus juizes corregedores;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2015 nas 1ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 3ª Vara de Família, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, Vara da Fazenda Pública e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz, 1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Santa Inês, 2ª Vara de Família, 2ª Vara Criminal e 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon, 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias, Comarca de Senador La Roque e Comarca de Bom Jardim.

Art. 2º As correições serão realizadas nos seguintes períodos:

I – de 13 a 16 de outubro de 2015, nas Vara da Fazenda Pública e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz e na Comarca de Senador La Roque;

II – de 19 a 23 de outubro de 2015, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Santa Inês e na Comarca de Bom Jardim;

III – de 03 a 06 de novembro de 2015, nas 2ª Vara de Família, 2ª e 3ª Varas Criminais de Timon;

IV – de 16 a 20 de novembro de 2015, nas 3ª, 4ª e 5ª Varas da Comarca de Caxias; e

V – de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, nas 1ª Vara Cível, 3ª Vara de Família, 3ª 3 4ª Varas Criminais de Imperatriz.

Art. 3º Nos termos do artigo 15, §5º do Código de Normas da Corregedoria, fica, desde logo, delegado poderes ao juiz auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilberto de Moura Lima, para a realização dos trabalhos correicionais.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, como também que adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, serem notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º Após o encerramento das correições serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pela corregedora-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis (MA), aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2015 09:28 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Informações de Publicação

175/2015 25/09/2015 às 10:54 28/09/2015

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Diretor do Fórum de São Luís para as providências necessárias junto ao sistema de distribuição processual.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/09/2015 10:35 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Divisão de Serventias Judiciais

PORTARIA-CGJ - 41042015
(relativo ao Processo 357802015)
Código de validação: 4CA6B52805

A CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n.º 35780/2015-TJ etc.

RESOLVE,

Designar o servidor **Raimundo Antonio Sousa Oliveira, matrícula nº 166033** para exercer a função de secretário judicial substituto permanente da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia/MA.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 23 de setembro de 2015.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2015 18:31 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Divisão de Correções e Inspeções

PORTARIA-CGJ - 40452015
Código de validação: B79B44002C

Dispõe sobre a realização de Correções Gerais Ordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

CONSIDERANDO que compete ao corregedor a realização de correção geral ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes corregedores;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Correção Geral Ordinária no exercício de 2015 nas 1ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 3ª Vara de Família, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, Vara da Fazenda Pública e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz, 1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Santa Inês, 2ª Vara de Família, 2ª Vara Criminal e 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon, 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias, Comarca de Senador La Roque e Comarca de Bom Jardim.

Art. 2º As correções serão realizadas nos seguintes períodos:

I – de 13 a 16 de outubro de 2015, nas Vara da Fazenda Pública e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz e na Comarca de Senador La Roque;

II – de 19 a 23 de outubro de 2015, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Santa Inês e na Comarca de Bom Jardim;

III – de 03 a 06 de novembro de 2015, nas 2ª Vara de Família, 2ª e 3ª Varas Criminais de Timon;

IV – de 16 a 20 de novembro de 2015, nas 3ª, 4ª e 5ª Varas da Comarca de Caxias; e

V – de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, nas 1ª Vara Cível, 3ª Vara de Família, 3ª 3 4ª Varas Criminais de Imperatriz.

Art. 3º Nos termos do artigo 15, §5º do Código de Normas da Corregedoria, fica, desde logo, delegado poderes ao juiz auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilberto de Moura Lima, para a realização dos trabalhos correccionais.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 3542015
Código de validação: 138F662923

São Luís (MA), 05 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DR PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO
Juiz de Direito da Comarca de Senador La Roque/MA

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária.

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o e considerando o disposto na PORTARIA-CGJ 44452015 (cópia anexa) e no artigo 22 de Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Extraordinária do ano de 2015 nessa unidade jurisdicional, a fim de que adote as providências necessárias à realização das atividades correicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, minha estima e consideração.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça
Matricula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/10/2015 09:51 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

OFC-GDJC - 2172015

Código de validação: A8F1ED74F7

São Luís (MA), 06 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DR PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO
Juiz de Direito da Comarca de Senador La Roque/MA

Assunto: **Processos mais antigos.**

Senhor Juiz,

Considerando que esta unidade jurisdicional será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 444502015 (cópia anexa), encaminho, em anexo, a relação dos processos mais antigos cadastrados no Themis PG, obtida pelo sistema de Informática do TJMA, a fim de subsidiar esse juízo quando da separação dos 50 processos mais antigos.

Outrossim, esclareço que em havendo, nessa relação, processos que já se encontrem arquivados definitivamente, deverá ser providenciada a respectiva baixa no sistema, a fim de que apenas remanesçam os processos que efetivamente estejam tramitando na Vara.

Informo que na hipótese de, após a baixa acima mencionada restar, dentre os listados, menos de 50 processos para análise, cumprirá à unidade entrar em contato com a Corregedoria Geral da Justiça, possibilitando que seja encaminhada outra relação com um número maior de processos, permitindo, assim, a devida complementação.

Atenciosamente,

GILBERTO DE MOURA LIMA
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juizes Corregedores
Matricula 28506



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2015
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROQUE**

Dado início aos trabalhos às 08 horas do dia 15 de outubro de 2015, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilberto de Moura Lima, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	GILBERTO DE MOURA LIMA.
SERVIDORES	ANGÉLICA OLIVEIRA ALENCAR EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está de acordo com a RESOL-GP – 162013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICIONAL	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA.
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	VARA ÚNICA COM JURISDIÇÃO PLENA.
JUIZ(A) TITULAR	<ul style="list-style-type: none">• NOME: PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO;• EXERCÍCIO CUMULATIVO: NÃO;• TEMPO NA MAGISTRATURA: 05 ANOS;• TEMPO NA COMARCA: 02 ANOS E 06 MESES;• FUNÇÕES CUMULADAS: DIRETORIA DO FÓRUM.
SECRETÁRIO JUDICIAL	<ul style="list-style-type: none">• JEANE DE OLIVEIRA BRITO.
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<ul style="list-style-type: none">• DARLENE RAYANE MARTINS BARROS;• THIALGO SILVA SAMPAIO;• CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS;• RAONE ARAÚJO DE ALMEIDA;• FLÁVIO RODRIGUES BORGES GOMES;• KALIANDRA COSTA RIBEIRO;• LUÍS CARLOS CAMPOS BARBOSA;• JADIEL LIMA SILVA;• ROBERTO BRITO MARINHO.
ASSESSOR DE JUIZ	<ul style="list-style-type: none">• KARINA DE AZEVEDO LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	FÓRUM PROFESSOR DOROTEU SOARES RIBEIRO
ENDEREÇO	AVENIDA MOTA E SILVA, Nº 163 - CENTRO. SENADOR LA ROQUE/MA. CEP 65.935-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	ALUGADO

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

Entretanto, foi solicitada a construção de uma sede própria para funcionamento da unidade, além da reforma no telhado do atual imóvel, com o fim de eliminar infiltrações.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender aos Juízes, ao secretário judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade. Entretanto, foram solicitadas impressoras, scanners, um ar-condicionado e, principalmente, o kit de gravação de audiências para a referida unidade.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade (até março de 2015);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	1877	1989	1954	1973	2061	2103	2099	1956	2039	2146	2310	2469
2015	2322	2317	2360	2137	2237	2125	2181	2107	2090	0	0	0

*inclui os status tramitando/julgado/suspensão e cartas precatórias.

4.2 Histórico da quantidade de processos concluídos (nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	396	403	397	394	400	415	427	445	450	444	445	439
2015	394	403	395	398	444	438	441	447	378	0	0	0

- Verificado que o magistrado possui, até agosto de 2015, 240 processos concluídos há mais de 100 dias (65 para sentença; 175 para ato diverso);
- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 276 processos paralisados há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 82 processos concluídos para sentença e 82 processos concluídos para despacho;
- Data da conclusão mais antiga: 02/09/2014.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Justiça Comum:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	95	97	72	110	146	120	109	125	81	278	148	141	1522
2015	215	130	115	96	129	118	167	114	128	0	0	0	1212

Juizado Especial:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	34	26	34	28	35	19	24	38	15	74	42	24	393
2015	38	31	12	19	11	14	36	20	21	0	0	0	202

4.4 Quantidade de processos julgados (nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	55	32	78	95	155	114	138	60	231	66	177	50	1251
2015	100	97	192	132	126	130	164	89	158	0	0	0	1188



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- A secretaria judicial informou que foram julgados 2019 processos cíveis, 183 criminais, 775 processos de Juizado Especial Cível e 49 de Juizado Especial Criminal.

4.5 Tempo médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	305	371	225	314	385	190	287	277	162	228	137	293
2015	219	153	203	200	180	199	218	267	222	0	0	0

4.6 Tempo médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão para o magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

01 mês.

4.7 Histórico de audiências designadas e realizadas (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	93	8	256	214	193	242	274	17	445	78	337	1	2158
2015	214	298	312	156	284	158	225	76	298	0	0	0	2021

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	41	4	152	121	99	125	131	10	237	40	201	0	1161
2015	111	150	173	125	165	89	137	50	158	0	0	0	1158

4.8 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

28 expedientes.

4.9 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

MP: 07;
DP: Nenhum;
Advogados: 40;
Procuradorias: 01.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.10 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

Nenhuma.

4.11 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 57;
Rogatórias: Nenhuma;
De Ordem: Nenhuma.

4.12 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

07 processos. Destes, 04 ainda não julgados, 01 julgado, porém não transitado em julgado e 02 julgados, atualmente em grau de recurso, já remetidos ao TJMA.

4.13 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

08 processos (04 tramitando e 04 suspensos).

4.14 Quantidade de processos de envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

59.

4.15 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim.

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;

15 minutos.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			X	Providenciar envio.
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)	X			Envio atualmente atrasado.
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)	X			Envio atualmente atrasado.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)	X			Envio atualmente atrasado.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)			X	Não há estabelecimento prisional na Comarca.
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)	X			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	X			Envio atualmente atrasado.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)	X			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	X			Envio atualmente atrasado.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.18 Situação dos livros obrigatórios;

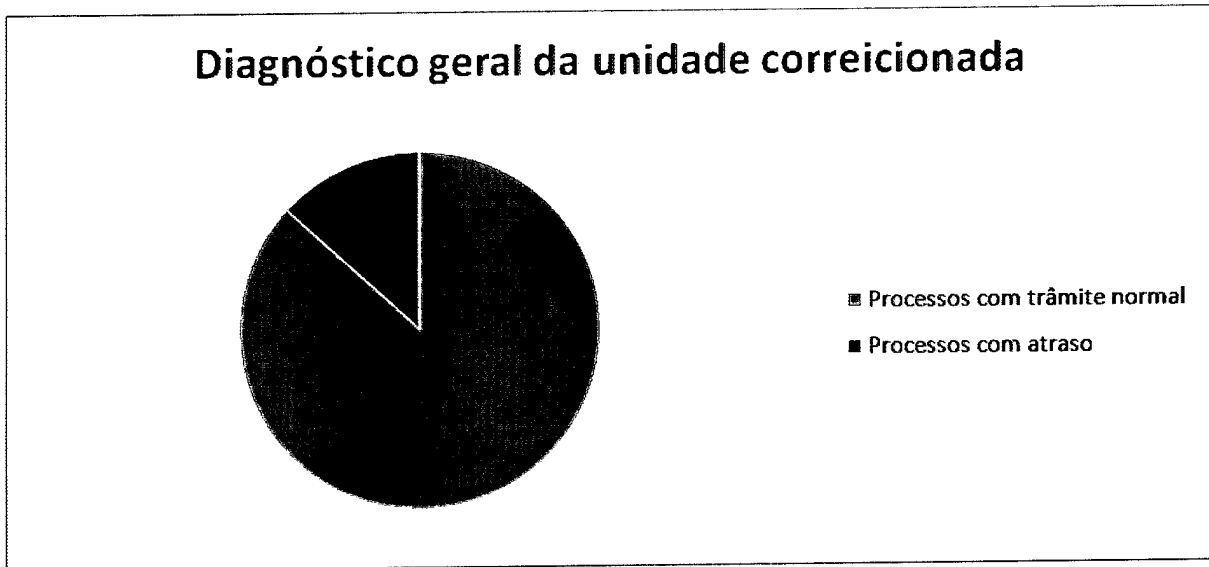
LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados	X				
Carga – Ministério Público	X				
Carga – Defensor Público			X		Não há Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos		X			Ofícios cíveis e criminais colecionados no mesmo livro.
Ofícios Remetidos		X			Ofícios cíveis e criminais colecionados no mesmo livro.
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				
Rol de Culpados	X				
Registro de Armas, Objetos e Valores	X				
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X				
Registro e controle da Execução da Pena			X		Não há estabelecimento prisional na Comarca.
Registro de Audiências Admonitórias	X				
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X				



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

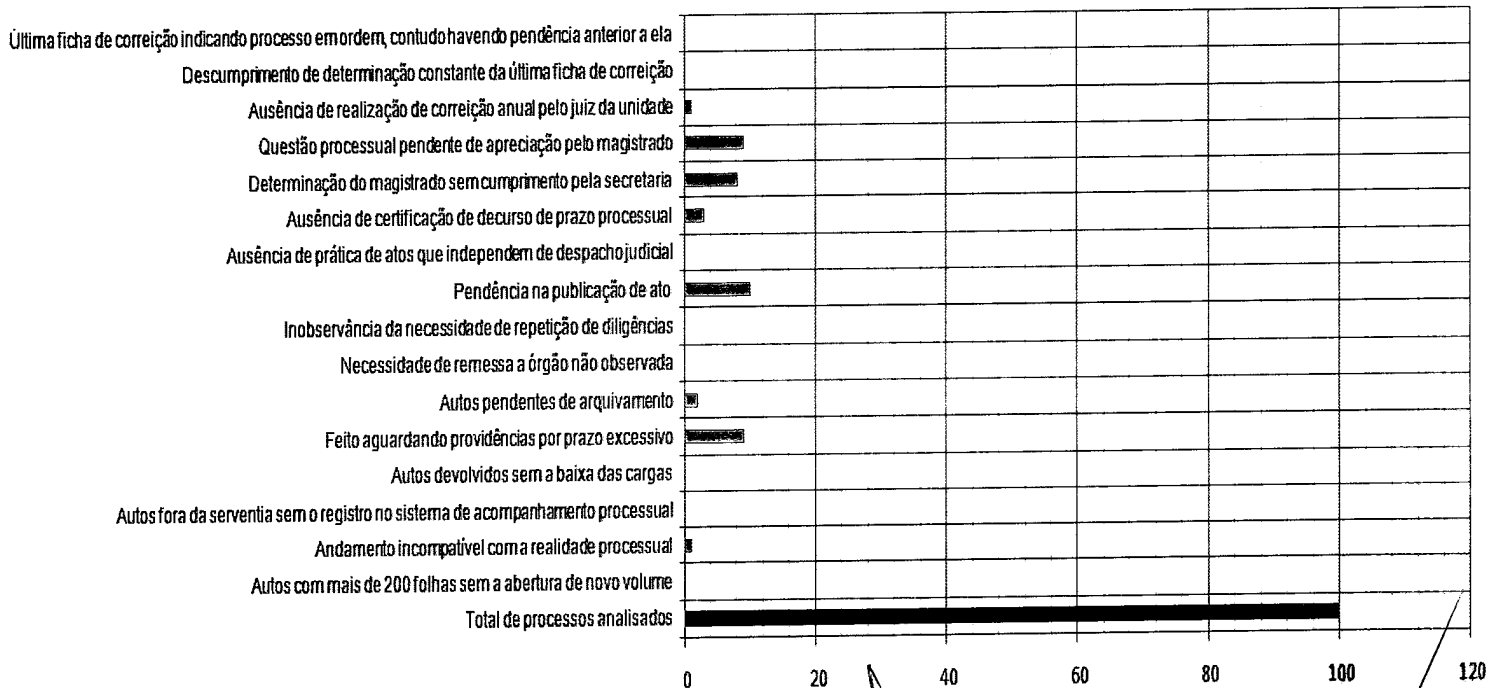
5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias)



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem

Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.3 Constações da Equipe Correicional:

Constatado muitos termos de juntada, de conclusão e certidões sem a identificação do servidor que o tenha confeccionado, assim como a ausência de certificação da expedição e da entrega dos mandados aos oficiais de justiça para cumprimento, assim como a identificação da sua chancela quando do recebimento.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

A unidade jurisdicional apresentou pleito para a construção da sede própria do Fórum da Comarca, que hoje funciona em imóvel alugado, assim como a reforma do telhado desse imóvel.

Foram solicitadas impressoras, scanners, um ar-condicionado e, principalmente, o kit de gravação de audiências para a referida unidade.

Ao fim, foi requerida a disponibilização de curso de aperfeiçoamento para os servidores.

7 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a Corregedora-geral da Justiça, juntamente com o juiz auxiliar, registra as seguintes recomendações:

- A secretaria da vara deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- A secretaria judicial deverá atentar que, ao assinarem qualquer documento por força de suas atribuições, os servidores devem reproduzir seus nomes em letra de forma impressa, ou mediante aposição de carimbo, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos do art. 98 do Código de Normas.

Quanto às reivindicações do Juízo, deverá ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que, ciente das solicitações, seja verificada a possibilidade de atendimento dos pedidos quanto à possibilidade de construção da sede própria do Fórum da Comarca, assim como a reforma do telhado do imóvel alugado no qual funciona a unidade.

Da mesma forma, oficie-se à Coordenadoria de Material e Patrimônio do TJMA para que sejam verificadas as possibilidades do atendimento das solicitações do Juízo acerca do fornecimento das impressoras, dos scanners, do ar-condicionado e, principalmente, o kit de gravação de audiências para a referida unidade.

Ao fim, oficie-se à Divisão de Treinamento e Avaliação da Escola de Magistratura do Maranhão para que informe acerca da possibilidade de disponibilização de cursos de aperfeiçoamento para os servidores da unidade.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados no dia 15 de outubro de 2015, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência das irregularidades encontradas, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades, conforme o Formulário de Irregularidades anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, a juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo juiz auxiliar e pela Corregedora-geral da Justiça, que o aprovou.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2015.


Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça


GILBERTO DE MOURA LIMA
Juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça